



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 310/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DE MÉDICOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA E ATESTADO, QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES TRABALHISTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município de Martinópolis, objetivando o estabelecimento de regras para a tramitação de pedidos de Atestados e Licenças Médicas, Licenças para Tratamento de Saúde, bem como demais benefícios concedidos a servidores públicos municipais, comissionados e contratados temporariamente, que necessitem ser inspecionado por médicos, nos termos da Lei Municipal nº 448/2017.

Art. 2º – A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Dr. Maikel Mancebo Candéu – RMS Nº 2301017;

Dr. Francisco Gleison Alburquerque Ribeiro – CRM Nº 18.149.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE,
03 de março de 2017.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal